



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 251, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça
para Comarca de Arapiraca.

O Desembargador **Fábio José Bittencourt Araújo**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os seguintes Oficiais de Justiça para a escala de plantão diário, referente ao mês de MARÇO de 2021, da Comarca de Arapiraca/AL:

01-03-2021 José Alessandro Cavalcante Lessa
02-03-2021 José Edinaldo Ramos Silva
03-03-2021 Pedro Henrique Vieira de Medeiros Moura
04-03-2021 José Romilson Soares dos Santos
05-03-2021 Larissa Augusta Santos Trindade
08-03-2021 Niraldo Henrique de Brito
09-03-2021 José Roberto Rocha
10-03-2021 Pedro Paulo Bezerra Neto
11-03-2021 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
12-03-2021 Sérgio Tavares Dias
15-03-2021 Valéria de Souza Correia Silva
16-03-2021 Wilde de Almeida Andrade
17-03-2021 Adriano Roberto dos Santos
18-03-2021 Anderson Protazio Dino da Silva
19-03-2021 André Francisco dos Santos
22-03-2021 Cícero de Noronha Santos
23-03-2021 Denilson Teles dos Santos
29-03-2021 Genival Nunes de Souza Araújo
30-03-2021 Gilson Siqueira Sales
31-03-2021 José Alessandro Cavalcante Lessa

FAA

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

II - o Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, local em que permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que estiver no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

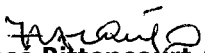
III – o Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão; e,

IV – o Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 01 / 03 / 2021
Larissa Montez Couto Montenegro
Folha(s): 32/33